

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 41.550 RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA PARECER N° 436/2019 APROVADO EM 25.4.2019 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 01.05.2019

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Farmácia e dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, na modalidade Educação a Distância — EaD, a serem ministrados pelo Colégio de Educação Integrada — CEI, no município de Diamantina.

Histórico

Em 06.02.2019, foi recebido, neste Conselho, o referido processo, encaminhado por meio do Ofício nº 66/2019, da SEE.

No dia seguinte, foi despachado à Superintendência Técnica, para estudo preliminar.

Posteriormente, na Câmara do Ensino Médio, foi convertido em diligência, comunicada à instituição, por intermédio do Ofício nº 254/2019, de 11.3.2019.

A documentação relativa ao cumprimento da diligência foi aqui recebida, em 22.4.2019 e, no dia seguinte, encaminhada à Superintendência Técnica, para análise prévia.

Devidamente apreciado, voltou a esta Câmara do Ensino Médio, para relatar.

Mérito

O processo foi convertido em diligência, em 27.02.2019, para que a instituição promovesse adequação dos planos de curso apresentados às normas em vigor.

Da análise dos documentos, ora recebidos, podemos informar que a diligência foi cumprida de forma satisfatória.

A entidade mantenedora da escola em tela, Colégio de Educação Integrada Ltda. – ME, encontra-se recredenciada, por meio da Portaria SEE 13/2017, de 04.01.2017, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Colégio de Educação Integrada – CEI está localizado na Rua Silvério Lessa, nº 43, Centro, em Diamantina, e possui autorização para oferecer o Ensino Fundamental (anos finais), o Ensino Médio, os cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética e Técnico em Cuidados de Idosos.

Conforme Ofício nº 003/2018, de 04.7.2018, o Diretor do colégio, Erildo Antônio Nascimento de Jesus, comunica que não estão sendo ofertados o Ensino fundamental e o Ensino Médio.

De acordo com dados colhidos do Relatório de Verificação <u>in loco</u>, em 2018, somente o curso Técnico em Enfermagem estava em funcionamento, na unidade de ensino. Os demais cursos não tiveram suas atividades iniciadas.

A equipe de inspeção relata a existência de infraestrutura adequada, equipamentos, material didático e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o atendimento da demanda.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

O corpo docente e técnico-administrativo apresentado é constituído por profissionais habilitados e/ou autorizados pela SRE competente.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e encontram-se elaborados conforme legislação em vigor.

Os Planos de Curso atendem ao disposto nas normas pertinentes.

Da estruturação dos cursos

Técnico em Farmácia

Para acesso ao curso, o candidato deve estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, portanto, será ofertado na forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

O curso, presencial, encontra-se organizado em 06 módulos trimestrais, com carga horária total de 1200 horas, acrescidas de 200 horas de estágio curricular supervisionado, totalizando 1400 horas

Ao final do curso, respeitada a conclusão do Ensino Médio, a escola expedirá o Diploma de Técnico em Farmácia.

• Técnico em Enfermagem – EaD

O curso também será ofertado na forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, e está estruturado em 06 módulos trimestrais. Conta com carga horária de 1200 horas, 50% oferecida a distância, acrescidas de 600 horas destinadas à realização do estágio curricular supervisionado, perfazendo um total de 1800 horas.

Ao final do curso, será expedido o Diploma de Técnico em Enfermagem, respeitada a conclusão do Ensino Médio.

• Técnico em Radiologia – EaD

O curso está organizado em 06 módulos trimestrais e será oferecido na forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio. Possui carga horária de 1200 horas, sendo 50% ofertados a distância; conta com carga horária de estágio curricular supervisionado de 400 horas, totalizando 1600 horas.

Estratégias Metodológicas na EaD

A fim de desenvolver a educação a distância, a unidade de ensino vai utilizar a plataforma de ensino "Pincel Atômico". Na disciplina Introdução à Educação a Distância, que inicia os módulos dos dois cursos, os alunos terão o primeiro contato com a plataforma, oportunizando conhecer e utilizar esse recurso didático.

Cada disciplina do curso tem a carga horária dividida entre 50% presencial e 50% a distância. Assim, os professores responsáveis pelas atividades presenciais e pelo conteúdo serão responsáveis, também, pelo acompanhamento tutorial dos educandos, nos momentos a distância, nos Fóruns de Discussão, Fóruns de Dúvidas, Estudos Dirigidos, além de incentivar e prestar esclarecimentos sobre os materiais complementares e interativos, aulas, palestras, etc. "Sintetizando, os professores da parte presencial das disciplinas são também os tutores contratados da parte a distância". Serão 40 alunos por tutor, por disciplina.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, o aluno terá acesso à estrutura, que contém: Fórum de Discussão, Fórum de Dúvidas; Estudo Dirigido; Correspondências Eletrônicas; Material Complementar e Interativo; Aulas, Palestras, Documentários e Conferências On line; Biblioteca Virtual; Simulados e Exercícios Avaliativos.

O processo de comunicação e interação será realizado, no mínimo, com 02 (dois) encontros presenciais, por semana, correspondente a 50% da carga horária, onde serão ministradas 08 (oito) aulas presenciais por semana, durante o período de cada módulo, totalizando 600 horas de atividades presenciais. Os outros 50% da carga horária serão realizados a distância, totalizando 600 horas. A carga horária do estágio supervisionado, 600 horas no Curso Técnico em Enfermagem e 400 horas no Curso Técnico em Radiologia, exclusivamente presenciais, permearão cada módulo dos cursos.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Nos momentos presenciais, serão trabalhados os conteúdos por meio de aulas expositivas, práticas em laboratórios, além da realização das atividades avaliativas.

A plataforma de ensino oferece ampla biblioteca virtual e os alunos contam, também, com o acervo bibliográfico disponibilizado na unidade de ensino, apostilas e livros que devem ser adquiridos por eles.

A fim de garantir a realização do estágio supervisionado dos três cursos em exame, a instituição firmou convênio com as seguintes instituições: Santa Casa de Caridade de Diamantina e Hospital Nossa Senhora da Saúde.

O relatório de verificação <u>in loco</u> foi elaborado, em 14.11.2018, pelas inspetoras escolares Nemark de Cássia Pereira Siqueira e Marizeth Aparecida Vieira Freitas, da SRE de Diamantina, e encontra-se visado pelo Diretor do Órgão, que se manifestam favoravelmente ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, na modalidade a Distância — EaD, e Técnico em Farmácia, a serem oferecidos pelo Colégio de Educação Integrada — CEI, no município de Diamantina, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora